

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 804/XII/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONSTITUIR O CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE

Em abril do corrente ano, o Conselho de Ministros decidiu criar o Centro Hospitalar do Algarve (CHA) - Entidade Pública Empresarial (EPE). O Decreto-Lei n.º 69/2013, de 17 de maio, veio materializar esta decisão, procedendo à fusão do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio - EPE e do Hospital de Faro - EPE. Refira-se que o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio tinha como prestadores associados os hospitais de Portimão (nível de urgência médico-cirúrgica) e de Lagos (nível de urgência básica).

Há já vários meses que se aventava o cenário de estar a ser preparada a formação do CHA, deixando cair a criação de uma ou mais Unidades Locais de Saúde (ULS); esta situação levou o Bloco de Esquerda a questionar o Governo (Pergunta 849/XII/2^a); mais de meio ano volvido sobre o envio desta pergunta, estando completamente ultrapassado o prazo para resposta, o Governo não respondeu.

Em abril, quando se tornou pública a decisão do Conselho de Ministros de criar o CHA, o Bloco de Esquerda solicitou a audição na Comissão Parlamentar de Saúde de Martins dos Santos, Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde (ARS) do Algarve.

Nesta audição, decorrida a 15 de maio, o Presidente da ARS do Algarve afirmou reiteradamente que não haveria encerramento de valência nem de serviços. No entanto, o processo em curso não só levará ao encerramento de valência e de serviços como irá

ainda mais longe: de facto, pretende-se encerrar valências no CHBA passando-as apenas para o Hospital de Faro e estará em curso o encerramento liminar do Hospital de Lagos. Estas decisões são inaceitáveis, incompreensíveis e têm que ser revertidas, a bem das populações e do seu direito ao acesso à saúde.

Nesta audição foi também dito que a decisão de criação do CHA tem na sua génese um estudo da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) sobre a reorganização dos cuidados de saúde no Algarve; o Bloco de Esquerda solicitou de imediato cópia deste estudo (Requerimento n.º 213/XII/2.ª) que não foi ainda disponibilizado, não obstante o prazo de resposta estar claramente ultrapassado.

O comunicado do Conselho de Ministros que anuncia a criação do CHA menciona que este irá apresentar diversas “mais-valias” designadamente no que concerne “aos níveis assistencial, de qualidade clínica, organizacional e gestor, com particular enfoque na racionalização e adequação de atos clínicos e referenciação de doentes.” O Governo conclui que a formação do CHA concretiza “uma política de maior equidade territorial”.

O contraste entre as palavras do Governo e os seus atos é total. Nada melhora para as pessoas quando se dificulta o seu acesso à saúde, quando se encerram serviços, quando se encerram valências, quando se encerram unidades hospitalares.

Como tal, o Bloco de Esquerda considera fundamental que o processo de reorganização hospitalar no Algarve seja revertido, garantindo-se a manutenção em funcionamento das unidades hospitalares do Algarve e dotando-as dos profissionais necessários ao seu cabal funcionamento. O caminho certo é o caminho do respeito pelas pessoas, pelo seu acesso à saúde e não o caminho do encerramento de serviços e de unidades hospitalares.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. A imediata suspensão do processo de reorganização hospitalar do Algarve, revogando a decisão de criação do Centro Hospitalar do Algarve;
2. A manutenção em funcionamento do Hospital de Lagos;
3. O não encerramento de serviços e valências hospitalares no Algarve;

4. A contratação dos profissionais necessários para assegurar o adequado funcionamento das unidades hospitalares do Algarve.

Assembleia da República, 18 de julho de 2013.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,